



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4370

SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2016

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	4 a 6
Poder Legislativo.....	6

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7256/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 15 de dezembro de 2015, **STEFANI GUEDES DA SILVA** - Matrícula nº 78236, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7259/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 15 de dezembro de 2015, **ANDREZA DE MEDEIROS NASCIMENTO** - Matrícula nº 78239, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7263/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 15 de dezembro de 2015, **MANOELA DA SILVA BARBOSA FERREIRA** - Matrícula nº 78243, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7339/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **ELIANE SANT'ANA SANTOS VAZ** - Matrícula nº 98343, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7389/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de dezembro de 2015, **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES** - Matrícula nº 98358, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7399/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de dezembro de 2015, **LUIZ FERNANDO HYPOLITO PIRES** - Matrícula nº 98362, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7400/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 21 de dezembro de 2015, **LEONARDO DOS SANTOS SÁ** - Matrícula nº 98363, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7401/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de dezembro de 2015, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA** - Matrícula nº 98364, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7402/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 22 de dezembro de 2015, **COSME MERENDES FERNANDES** - Matrícula nº 98365, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7403/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de dezembro de 2015, **ADRIANO PONTES DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 98366, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7404/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de dezembro de 2015, **LINDOMAR SOUZA DOS SANTOS** - Matrícula nº 98367, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7405/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2015, **MARLU-CIADA SILVA LOPES** - Matrícula nº 76328, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7406/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **CECILIA MERCEDES CID CRUZ** - Matrícula nº 1090, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7407/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2015, **GABRIEL POMPILIO LEONEL FERREIRA** - Matrícula nº 77434, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7408/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **RAFAEL VARGAS AVILA** - Matrícula nº 78285, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7409/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2015, **JESSICA CAROLINA CARDOSO DE MORAIS** - Matrícula nº 93266, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7410/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **VIVIANA DE JESUS DA SILVA** - Matrícula nº 78286, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7411/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 08 de dezembro de 2015, **GABRIEL LESSA PINHEIRO** - Matrícula nº 78166, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7412/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 09 de dezembro de 2015, **FATIMA CORREA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 78287, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7413/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2015, **LANA CHRISTIE GOMES CEIA** - Matrícula nº 78113, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7414/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **GISELE VERAS ALVES** - Matrícula nº 78288, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7415/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **CELICE DE ARAUJO RIBEIRO** - Matrícula nº 98368, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7416/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA DIAS** - Matrícula nº 98369, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7417/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de novembro de 2015, **LUIZ CARLOS**



**CESAR VIANA** - Matrícula nº 98370, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7418/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **CARLOS RUBENS RANGEL DE SOUZA JUNIOR** - Matrícula nº 98371, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7419/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **EDMO MOREIRA DE PINHO** - Matrícula nº 98372, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7420/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **KILMER LUCIO FERREIRA DA CUNHA** - Matrícula nº 98373, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7421/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **MAURO ADRIANO DE SOUZA QUEIROZ DA COSTA** - Matrícula nº 98374, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional,

Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7422/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2015, **PAULO CEZAR CELESTINO ANCHIETA** - Matrícula nº 98375, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7423/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de dezembro de 2015, **JEAN CARLOS FREITAS DE MIRANDA** - Matrícula nº 98376, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Parecer n.º 04 – 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei n.º 8742, de 07 de outubro de 1993, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho, conforme reunião extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2015 e em consonância com as suas deliberações estabelece que:

- O programa Bolsa Família atendeu de forma satisfatória seguindo as orientações da legislação pertinente ao Índice de Gestão Descentralizada;
- As atividades executadas foram realizadas de acordo com a portaria que regulamenta o IGD;
- O Programa Bolsa Família realizou suas atividades e ações, visando atender de forma igualitária promovendo autonomia dos cidadãos através dos atendimentos nos centros de referência e na central do Programa Bolsa Família;
- Sobre a gestão das condicionalidades o conselho, está planejando mecanismos para acompanhar de forma mais sistemática as ações intersetoriais no âmbito da Educação, Saúde e Assistência Social, com objetivo de analisar as informações prestadas pela gestão de cada política.

□ Verificamos que foi utilizado mais de 60% dos valores repassados para o índice de gestão descentralizada.

Tomando por base as orientações da Política Nacional de Assistência Social e sua Norma Operacional Básica da Assistência Social com a avaliação dos recursos financeiros, da previsão de atendimento e da qualidade dos serviços prestados aprova totalmente o Demonstrativo Sintético do Índice Descentralizado de Gestão do Programa Bolsa Família, referente ao exercício de 2014 na cidade de São João de Meriti.

É o parecer.  
São João de Meriti, 17 de novembro de 2015.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES  
Presidente

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA  
Vice-Presidente

ANA CLÁUDIA KELLY QUEIROZ DE ANDRADE  
SEMPROS

FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA  
SEMPROS

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS  
ABM

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA  
Projeto Criança Feliz

ANTÔNIO JOSE DA SILVA RESENDE  
APAE/Meriti

SARA COE DO NASCIMENTO MORAES  
SEME

GLAZIELA HENRIQUES BALBINO SANTOS  
SEMDHIR

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA  
Novo Amanhecer

LUCY LEAL  
SEMUS

FRANCISCA NUBIANA DA SILVA  
AEFNS

Parecer n.º 05 – 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei n.º 8742, de 07 de outubro de 1993, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho, conforme reunião extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2015 e em consonância com as suas deliberações estabelece que:

□ Os recursos não foram utilizados, por conta dos obstáculos no sistema hierárquico desta municipalidade.

Tomando por base as orientações da Política Nacional de Assistência Social e sua Norma Operacional Básica da Assistência Social com a avaliação dos recursos financeiros analisados, este conselho aprova totalmente o Demonstrativo Sintético do Índice Descentralizado de Gestão do Sistema Único de Assistência social do exercício de 2014 na cidade de São João de Meriti.

É o parecer.

São João de Meriti, 17 de novembro de 2015.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES  
Presidente

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA  
Vice-Presidente

ANA CLÁUDIA KELLY QUEIROZ DE ANDRADE  
SEMPROS

FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA  
SEMPROS

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS  
ABM

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA  
Projeto Criança Feliz

ANTÔNIO JOSE DA SILVA RESENDE  
APAE/Meriti

SARA COE DO NASCIMENTO MORAES  
SEME

GLAZIELA HENRIQUES BALBINO SANTOS  
SEMDHIR

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA  
Novo Amanhecer

LUCY LEAL  
SEMUS

FRANCISCA NUBIANA DA SILVA  
AEFNS

Parecer n.º 07 – 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei n.º 8742, de 07 de outubro de 1993, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho, conforme reunião extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2015 e em consonância com as suas deliberações estabelece que:

- Acolhimento para População em Situação de Rua, tendo em vista os baixos números de acolhimento feitos no decorrer de 2014 e 2015 e o alto custo para manutenção da Casa de Passagem, consideramos que para atender o referido público sejam convenientes as Instituições no Município.
  - Acolhimento para outros públicos, para o atendimento às demais demandas a Secretaria está realizando contatos com Instituições para pactuar convênios.
  - Abordagem Social, considerando a atual estrutura dos equipamentos dos Centros de Referência, compreendemos que apenas uma equipe de abordagem social seja viável para o atendimento das demandas.
- Tomando por base as orientações da Política Nacional de Assistência Social e sua Norma Operacional Básica da Assistência Social com a avaliação dos recursos financeiros analisados, este conselho aprova totalmente a Retificação dos Serviços acima descritos e os valores contidos no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício 2015, apresentado no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti.

É o parecer.

São João de Meriti, 17 de novembro de 2015.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES  
Presidente

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA  
Vice-Presidente

ANA CLÁUDIA KELLY QUEIROZ DE ANDRADE  
SEMPROS

FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA  
SEMPROS

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS  
ABM

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA  
Projeto Criança Feliz

ANTÔNIO JOSE DA SILVA RESENDE  
APAE/Meriti

SARA COE DO NASCIMENTO MORAES  
SEME

GLAZIELA HENRIQUES BALBINO SANTOS  
SEMDHIR

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA  
Novo Amanhecer

LUCY LEAL  
SEMUS

FRANCISCA NUBIANA DA SILVA  
AEFNS

RESOLUÇÃO n.º 012, de 08 de setembro de 2015.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia 08/09/2015, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918, de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social do exercício de 2014 da cidade de São João de Meriti.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), revogada as disposições contrárias e anteriores.

São João de Meriti, 08 de setembro de 2015.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES  
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO n.º 013, de 05 de novembro de 2015.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia 05/11/2015, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918, de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aprimoramento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social do exercício de 2015 da cidade de São João de Meriti.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 05 de novembro de 2015.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA  
Vice-presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de São João de Meriti – COMAS

RESOLUÇÃO n.º 14, de 17 de novembro de 2015.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião extraordinária realizada no dia 17/11/2015, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações intro-

duzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar integralmente o Demonstrativo Sintético dos Índices de Gestão Descentralizada – Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS), do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente exercício de 2014.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 17 de novembro de 2015.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES  
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO n.º 15, de 17 de novembro de 2015.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião extraordinária realizada no dia 17/11/2015, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Retificação dos Serviços e Valores contidos no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Sistema Único de Assistência Social, referente exercício de 2015.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 17 de novembro de 2015.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES  
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO n.º 16, de 17 de novembro de 2015.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião extraordinária realizada no dia 17/11/2015, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar integralmente o Demonstrativo Sintético dos Serviços / programas, do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente exercício de 2014.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 17 de novembro de 2015.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES  
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO n.º 17, de 17 de novembro de 2015.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião extraordinária realizada no dia 17/11/2015, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar integralmente o Demonstrativo Sintético dos Índices de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família (IG-DPBF), do Governo Federal do Sistema Único de Assistência So-



cial referente exercício de 2014.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 17 de novembro de 2015.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES  
Presidente do COMAS

**ATA DA CENTÉSIMA SETUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e quinze na sala de reuniões da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial, sito a Avenida Presidente Lincoln, s/nº, 3º andar, (Edifício Antares), Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a centésima setuagésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Glaziela Henriques Balbino Santos (SEMDHIR), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Vânia de Azevedo Pinto Silva (Novo Amanhecer Obras Sociais), Priscila dos Santos Rocha (SEMPROS), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMECEL); Francisca Nubiana da Silva (AEFNS), Taisa Gonzaga dos Santos Bom (SEMUS), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM) e Andreza Lima Leite (SEMPROS). Após a confirmação do quórum legal, a vice-presidente deu início a reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Plano de Aprimoramento do Governo Estadual – Sistema Único de Assistência Social -2015; Informes Gerais. Iniciando a plenária, a vice-presidente Priscila dos Santos Rocha solicitou que a secretária executiva Aldeneide Andrade, apresentasse o Plano de Aprimoramento do Governo Estadual – Sistema Único de Assistência Social - 2015, expondo os dados cadastrais; planejamento das ações da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, resumo do executivo e observações, que após apreciada e avaliada foi aprovada pelos conselheiros presentes na plenária. Nos Informes Gerais, foi informada pela secretária executiva Aldeneide Andrade, que o contrato do Bolsa Família estará sendo renovado a partir do dia 08 de novembro de 2015. Não havendo mais nada a tratar, a vice-presidente Priscila dos Santos Rocha, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA  
Vice-presidente

TAISA GONZAGA DOS SANTOS BOM  
SEMUS/Suplente

GLAZIELA HENRIQUES BALBINO SANTOS  
SEMDHIR

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS  
ABM

SARA COE DO NASCIMENTO MORAES  
SEMECEL

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA  
Novo Amanhecer Obras Sociais

ANDREZA LIMA LEITE  
SEMPROS/Suplente

FRANCISCA NUBIANA DA SILVA  
AEFNS

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA  
Projeto Criança Feliz

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA  
Secretária Executiva

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e quinze na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial, sito a Avenida Presidente Lincoln, S/nº, Vilar dos Teles, (Edifício Antares) São João de Meriti, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Priscila dos Santos Rocha (SEMPROS), Ana Cláudia Kelly Queiroz de Andrade (SEMPROS), Antônio José da Silva Resende (APAE-Meriti), Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Barbara Helena da Silva Goes (Casa da Cultura), Vânia de Azevedo Pinto Silva (Novo Amanhecer), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMECEL), Fernando José de Jesus Moreira (SEMPROS), e Francisca Nubiana da Silva (AEFNS). Após a confirmação do quórum legal, a presidente deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Retificação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Sistema Único de Assistência Social - 2015; Demonstrativo Sintético dos serviços/programas, IGDPBF e IGDSUAS do Governo Federal, referente ao exercício de 2014; CENSO SUAS 2015; Firmatura de Convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais / APAE-Meriti; Informes Gerais. Iniciando a plenária, a presidente Barbara Helena da Silva Goes, solicitou que a secretária executiva Aldeneide Andrade da Silva, apresentasse o referido plano de ação para avaliação e deliberação deste conselho, onde a secretária executiva Aldeneide Andrade, junto com a Conselheira Ana Cláudia Kelly, apresentou o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social - 2014, esclarecendo que o plano de ação foi aprovado e deliberado pelos conselheiros na 161ª Reunião Ordinária, realizado em 10/03/2015, informando que o Estado tinha realizado um reajuste tanto no formulário quanto nos valores, sendo apresentado novamente a este conselho para uma retificação no formulário dos serviços e dos valores a serem repassados. Os conselheiros presentes na plenária avaliaram o referido plano de ação e aprovaram integralmente, necessitando realizar um parecer com alguns reajustes nos serviços de proteção social básica e especial. Prosseguindo com a pauta o conselheiro Fernando José de Jesus Moreira e a vice-presidente Priscila dos Santos Rocha, apresentaram o Demonstrativo Sintético dos serviços/programas, Gestão PBF e Gestão SUAS do Governo Federal, referente ao exercício de 2014, expondo sobre os serviços, os repasses dos recursos, os saldos existentes nas contas, a execução física e financeira, onde os conselheiros presentes na plenária, avaliaram e aprovaram, sendo realizado os pareceres para o Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família / IGDPBF; Índice de Gestão Descentralizada – Sistema Único de Assistência Social / IGDSUAS e programas/serviços. Continuando com a pauta a secretária executiva Aldeneide Andrade apresentou o Censo SUAS/ Conselho – 2015, para que os Conselheiros tenham ciência das respostas a ser informadas no sistema, e após ser finalizado pela secretária executiva. Continuando com a pauta, foi informado pela vice-presidente Priscila dos Santos Rocha, sobre a Firmatura do Convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no ano em exercício, estando este conselho ciente do reconhecimento de dívida que o município possui com a referida instituição. Nos informes gerais a Secretária executiva, Aldeneide Andrade informou que na próxima reunião, estará apresentando o Plano de Ação 2016 e o relatório de Atividade Anual 2015 do Conselho Municipal de Assistência Social. Também foi informado pela secretária executiva, que o Centro POP, está funcionando atualmente no Edifício Antares, sito Avenida Presidente Lincoln, s/nº, Vilar dos Teles, neste município. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Barbara Helena da Silva Goes, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

BARBARA HELENA DA SILVA GOES  
Presidente

PRISCILA DOS SANTOS ROCHA  
Vice-Presidente

ANA CLÁUDIA KELLY QUEIROZ DE ANDRADE  
SEMPROS

FERNANDO JOSÉ DE JESUS MOREIRA  
SEMPROS

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS  
ABM

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA  
Projeto Criança Feliz

ANTÔNIO JOSE DA SILVA RESENDE  
APAE/Meriti

SARA COE DO NASCIMENTO MORAES  
SEME

GLAZIELA HENRIQUES BALBINO SANTOS  
SEMDHIR

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA  
Novo Amanhecer

LUCY LEAL  
SEMUS

FRANCISCA NUBIANA DA SILVA  
AEFNS

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA  
Secretária Executiva

**PODER LEGISLATIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de São João de Meriti, por meio deste Edital, FAZ SABER, a quem possa interessar, que fará realizar, no Plenário Vereador Sergio Luiz da Costa Barros, Palácio Professor Moisés Henrique dos Santos, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Vilar dos Teles, neste Município, AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 24 de fevereiro do ano corrente, com início previsto para às 15h, com fundamento no art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000, com a seguinte Ordem do Dia:

- Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 4º Quadrimestre do ano de 2015.

São João de Meriti, 18 de fevereiro de 2016.

ALFREDO FERREIRA DE QUEIROZ  
Presidente da Comissão Permanente de  
Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

**EDITAL de CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Vereadores de São João de Meriti, FAZ SABER, a quem possa interessar, que fará realizar, no Plenário Vereador Sergio Luiz da Costa Barros, Palácio Professor Moisés Henrique dos Santos, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Vilar dos Teles, neste Município, AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 29 de fevereiro do ano corrente, com início previsto para às 10h, onde será discutido o seguinte tema: NECESSIDADES EMERGENCIAIS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RIOS, CANAIS E AFLUENTES, POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI:

São João de Meriti, 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES - Bebeto  
Presidente